



OF/SUPRAM/SUPRAM SM: 0683657/2019

Varginha, 30 de outubro de 2019.

Assunto: Indeferimento do pedido de LAS RAS

Empreendimento: Líder Minas Indústria e Comércio de Pedras Ltda.

CNPJ: 03.812.233/0003-49

PA N°: 32058/2013/003/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM SM comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0672166/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30/10/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

À

Líder Minas Indústria e Comércio de Pedras Ltda.
Rua João Rodrigues de Melo, nº47
Bairro Colinas Del Rei
São João Del Rei/MG 36.307-642

